

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

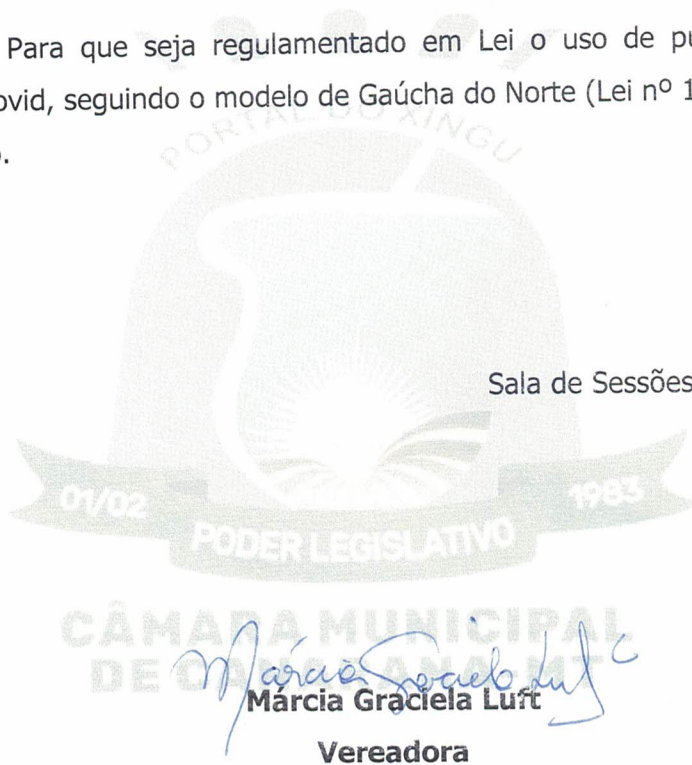
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 133/2021

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja regulamentado em Lei o uso de pulseira vermelha pelos pacientes com Covid, seguindo o modelo de Gaúcha do Norte (Lei nº 1.053 de 06 de julho de 2021), em anexo.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2021



Marcia Graciela Luft
Marcia Graciela Luft
Vereadora